



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. Nº 11/62.-

Exmo. Snr.

ANTONIO ARLINDO NASTULEVITIE

D.D. Presidente da Camara Municipal de Barueri

Sirvo-me deste para acusar o recebimento do oficio nº 100/62, dessa Colenda Camara, que passo a responder:-

Este Executivo endossa o parecer da Colenda Comissão tem a informar que, no momento acha-se sem condição financeira para arcar com tais despesas, deixando portanto a critério plenario a sua solução, ou seja, a solução sobre a desapriação da area destinada a construção do Mercado Municipa

Prefeitura Municipal de Barueri, em 30 de Abril de 1.962.

O PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Capriotti
- CARLOS CAPRIOTTI -

*A Comissão
de Fazendas
aprovou
o projeto
de lei
que
estabelece
a
aprovada
a
reorganizar
o
município
de
Barueri
em
maio de 1962*

*67/61
aprovada a lei
reorganizar o
município de
Barueri em
maio de 1962*